



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas realizou-se a vigésima segunda reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Roberto Manuel Medeiros da Silva e estando presentes os senhores Vereadores Hildeberto Manuel Pereira Peixoto e Cláudio José Gomes Lopes. -----

Não esteve presente o senhor Vereador Armando dos Santos Pereira da Terra, que apresentou justificação por escrito. Também esteve ausente o senhor vereador Mário José Dinis Tomé, em gozo de período de férias. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Humberta Maria Brum Bettencourt. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

ORDEM DO DIA

1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - para conhecimento; -----

2. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: -----

2.1. REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - alteração; --

2.2. DA SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO RIBEIRENSE - pedido de apoio para a realização do 2.º "Masterclass" de orquestra de sopros; -----

2.3. DA SOCIEDADE FILARMÓNICA LIBERDADE LAJENSE - pedido de apoio à atividade anual; -----

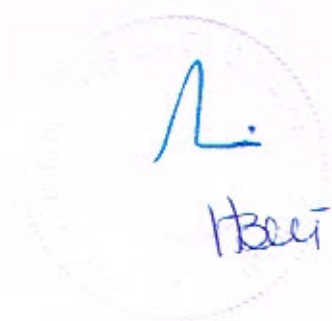
2.4. DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS LAJES DO PICO - pedido apoio - transferência da 3.ª "tranche"; -----

2.5. DA UNIÃO RECREATIVA DO CAIS DO GALEGO - pedido de apoio para aquisição de polos para os bailadores do grupo de Chamarritas; -----

2.6. "EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE TURISMO DAS LAJES DO PICO, CAFÉ/BAR E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS" - pedido de prorrogação do prazo de execução da Empreitada; -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO



1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA

O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia vinte e seis do mês de outubro de 2016, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades -----	251.374,49€
Operações Orçamentais -----	216.833,63€
Operações Não Orçamentais -----	34.540,87€

2. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: -----

2.1. REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - alteração; --

Foi presente à reunião e previamente distribuída aos senhores Vereadores para conhecimento, uma alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo "Dom José Vieira Alvernaz", que visa essencialmente adaptá-lo à nova realidade do sistema educativo bem como a atualização dos valores e critérios de atribuição da bolsa de estudo.

O Executivo tomou conhecimento e aprovou por unanimidade a alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo. Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

2.2. DA SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO RIBEIRENSE, carta datada de 24.10.2016, com o registo de entrada n.º6669 de 24.10.2016, solicitando de apoio para a realização do 2.º "Masterclass" de orquestra de sopros, apresentado para o efeito um orçamento das necessidades de aquisição para a confeção das refeições, no valor total de 660,02€. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar esta iniciativa com a atribuição de uma verba no valor de 500,00€. -----

2.3. DA SOCIEDADE FILARMÓNICA LIBERDADE LAJENSE, carta datada de 05.10.2016, com o registo de entrada n.º6336 de 10.10.2016, solicitando apoio para a atividade anual daquela Filarmónica, nomeadamente com o funcionamento da escola de música. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir a primeira "tranche" do apoio anual no valor de 4.472,65€. -----

2.4. DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS LAJES DO PICO, ofício n.º32/2016 de 2016.02.23, com o registo de entrada n.º1141 de 26.02.2016,



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

solicitando o apoio anual para aquela Associação que visa fazer face às despesas correntes da mesma.-----

Este pedido foi objeto de deliberação em reunião ordinária do executivo de 17.03.2016, onde foi aprovada por unanimidade a transferência da primeira "tranche" no valor de 10.000,00€ e em reunião ordinária do executivo de 12.05.2016, onde foi aprovada por unanimidade a transferência da segunda "tranche" no valor de 5.000,00€.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir a terceira e ultima "tranche" do apoio anual no valor de 5.000,00€. -----

2.5. DA UNIÃO RECREATIVA DO CAIS DO GALEGO, carta com registo de entrada n.º5840 de 16.09.2016, solicitando apoio para aquisição de polos destinados aos bailadores do grupo de Chamarritas daquela Instituição. -----

Para o efeito apresentaram um orçamento da Empresa "Comunicar Atitude, Lda", no valor de 574,42€. -----

O Executivo tomou conhecimento e aprovou por unanimidade contribuir com uma verba no valor do orçamento, ou seja, 574,42€. -----

2.6. "EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE TURISMO DAS LAJES DO PICO, CAFÉ/BAR E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS" – pedido de prorrogação do prazo de execução da Empreitada;-----

Foi presente à Reunião de Câmara o pedido de prorrogação do prazo da obra, por mais 176 dias, pelo empreiteiro e o respetivo parecer da fiscalização. -----

O empreiteiro apresentou os argumentos que o levam a novo pedido de prorrogação, no entanto, entende e justifica a fiscalização que os argumentos apresentados não são válidos para se conceder a uma nova prorrogação da empreitada, com enquadramento na Lei, deixando à Exma. Câmara a decisão. -----

O Sr. Presidente colocou à discussão o assunto para que se ponderem os prós e contras com a decisão a tomar. -----

O Executivo aprovou por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Cláudio Lopes, sem declaração de voto, conceder mais uma prorrogação, para o período pedido, atendendo a que a obra já se encontra numa fase bastante adiantada e que a não



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

concessão de prorrogação traria uma mora muito superior para a conclusão da obra (face aos procedimentos administrativos necessários), com graves prejuízos para a Autarquia e para a Vila das Lajes do Pico, nomeadamente pelos constrangimentos na fluência do trânsito naquela zona central da Vila e pelo acesso de turista ao Museu do Pico (museu mais visitado dos Açores). Não obstante a prorrogação concedida, deverá a fiscalização apresentar elenco das sanções aplicáveis ao empreiteiro pelo incumprimento, para posterior decisão. -----

Mais foi deliberado proceder à prorrogação da contratação da fiscalização para o período equivalente. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Humberta Maria Brum Bettencourt, com as funções de secretária, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram dez horas e quarenta e cinco minutos. -----

